

Decisão IGAM/GECBH n°. n° 02/2024

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2024.

FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

DECISÃO FMCBH n° 02 de 14 de novembro de 2024

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral da Coordenadoria Executiva do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas - Mandato 2024/2026.

O FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 24.673, de 12 de janeiro de 2024 e pelo Decreto Estadual n° 48.869, de 29 de julho de 2024,

DECIDE:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral da Coordenadoria Executiva do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas - Mandato 2024/2026.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Alto Rio São Francisco (SF1, SF2, SF3, SF4 e SF5)

Representante: Heleno Maia Marques do Nascimento

II - Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Médio Rio São Francisco (SF6, SF7, SF8, SF9 e SF10)

Representante: Jose Valter Alves

III - Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Rio Grande (GD1, GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7, GD8 e PJ1)

Representante: Jose Edilberto da Silva Resende

IV - Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Rio Doce (DO1, DO2, DO3, DO4, DO5, DO6)

Representante: Senisi Rocha

V - Unidade Estratégica de Gestão Afluentes dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo (JQ1, JQ2, JQ3, MU1, PA1 e SM1)

Representante: Clea Amorim de Araújo

VI - Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Rio Paranaíba (PN1, PN2 e PN3)

Representante: Elaine Aparecida Santos Oliveira

Art. 3º - A participação do membro na comissão eleitoral o impedirá de compor chapas candidatas à Coordenação Executiva.

Art. 4º - Essa decisão entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa do Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Designada pelo Ato IGAM nº 10, de 12 de agosto de 2024.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 19/11/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 25/11/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101002528** e o código CRC **C0AE3F42**.